



**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
DIA 03/06/2019, ÀS 19 HORAS**

**1 – ABERTURA:**

1.1 – 15.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019, DA 13.<sup>a</sup> LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

\*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público presente.

2 – ATA DA SESSÃO ANTERIOR; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra ao 1.<sup>o</sup> Secretário para que realize a LEITURA DO EXPEDIENTE.

4 – TRIBUNA – Presidente passa a palavra ao 2.<sup>o</sup> Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar na Tribuna.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM “EXPLICAÇÕES PESSOAIS” (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

**6 – ORDEM DO DIA:**

6.1 – REQUERIMENTO N.º 14/2019, requerendo a tramitação em regime de urgência ESPECIAL para o PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 04/2019. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.2 – PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 04/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto no pagamento do IPTU aos municípios que adotarem animais, e dá outras providências. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO, se aprovado o Requerimento n.º 14/2019);

6.3 – INDICAÇÕES N.ºs 147 e 148/2019, do Vereador Luciano Henrique Padilha, indicando o seguinte: 147. Que sejam recolhidos os galhos das árvores podadas pela Copel e moradores, e que se encontram na calçada da Rua Darcílio Ferreira da Silva; 148. Que sejam podadas as palmeirinhas no trevo de acesso à cidade, sentido Faxinal do Céu e entrada do Bairro São Cristóvão. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.4 – INDICAÇÃO N.º 13/2019, do Vereador Adaor Caldas, indicando que seja cortada a estrada que liga a estrada grande no Pinhalzinho, até a propriedade do Darci Antonio Ribeiro. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);



# *Câmara Municipal de Pinhão*

ESTADO DO PARANÁ

6.5 – INDICAÇÃO N.º 73/2019, do Vereador Osvaldeci Lima, indicando que seja feita a manutenção do acesso a propriedade do Sr. João Streski, na localidade Zattarlândia. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO).

7 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS (3 minutos para cada Vereador inscrito, em pé, no Plenário; não usa a Tribuna).

8 – AVISOS:

8.1 – Próxima Sessão Ordinária será no dia 10 de junho de 2019.

9 – Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 55.º Ano de Emancipação Política.

**Rodrigo Dellê Lima**  
Presidente